CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.638, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o Titulo Amigo de Marabá à Senhora Maria Terezinha Silva Araujo, em Sessão Solene alusiva ao Dia da Bíblia.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Titulo “Amigo de Marabá” à Senhora Maria Terezinha Silva Araujo, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados para a sociedade do Município de Marabá.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá durante a Sessão Solene em Homenagem ao Dia da Bíblia, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Marabá, em data previamente definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 2 de dezembro de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA: 65916280297

ILKER MORAES FERREIRA: 65916280297 2026-02-25 12:27:31

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá